

EDITAL COMPLEMENTAR DE SELEÇÃO DAS/OS ESTUDANTES

PET- Saúde/Interprofissionalidade 2019-2020

1. DO OBJETO

Este edital complementar rege o processo seletivo de vagas remanescentes de discentes dos cursos da Unidade Acadêmica Especial Ciências da Saúde da UFG-Regional Jataí, para atuarem como integrantes bolsistas no PET Saúde/Interprofissionalidade no período de vigência do programa (2019/2020), referente ao **EDITAL Nº 10, 23 DE JULHO 2018 SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE - 2018/2019**. As(os) selecionados(as) participarão das atividades do grupo de graduandos em Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Biomedicina e Educação Física, e das ações interdisciplinares envolvendo esses cursos. Serão 05 equipes de aprendizagem tutorial com 06 alunos(as) bolsistas para cada equipe.

2. PÚBLICO DE INTERESSE

2.1 Poderão candidatar-se ao PET-Saúde/Interprofissionalidade a(o) estudante que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

2.2. Estar regularmente matriculada/o no curso de graduação em Biomedicina, Enfermagem, Educação física ou Fisioterapia da Regional Jataí-UFG a partir do quarto período (concluído).

2.3. Ter disponibilidade de permanência no projeto por pelo menos dois semestres;

2.4. Apresentar, no período de desenvolvimento do programa, oito (08) horas semanais livres para dedicação ao projeto, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas;

2.5. Comprovar conhecimento em atividades na rede de atenção básica à saúde e de alta complexidade do SUS, incluindo visitas, estágios, inspeções, acompanhamento de práticas, atividades de educação em saúde e educação popular em saúde, dentre outras ações dentro da rede;

2.6. Comprometer-se a participar de atividades aos finais de semana e/ou no turno noturno em dias úteis, no período letivo (segunda a sábado) e durante as férias acadêmicas;

2.7 É vedado à(ao) estudante ser beneficiário de outras bolsas, exceto bolsas alimentação, moradia e transporte;

3. ATRIBUIÇÕES DAS/OS ESTUDANTES BOLSISTAS

3.1. São consideradas atribuições dos estudantes:

3.2 Zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde/Interprofissionalidade;

3.3 Participar durante a sua permanência no PET-Saúde/Interprofissionalidade das programações do Pró-Saúde, além das atividades programadas pelas(os) tutoras(es) e preceptoras(es);

3.4. As(os) estudantes deverão participar das atividades comuns e de pesquisa e extensão previstas para o desenvolvimento do PET conforme orientações constantes no edital do programa;

3.5. Cumprir a carga horária mínima semanal de oito horas (08h) nas atividades realizadas na rede de atenção à saúde do SUS e nas atividades de planejamento com as(os) tutoras(es) e preceptoras(es), que farão o controle de frequência semanal, no qual três (03) ausências não justificadas e atestadas deferirão o afastamento da(o) estudante.

3.6. Obter bom rendimento no curso de graduação.

3.7. Zelar pelo bom relacionamento entre todos os membros da equipe.

3.8. Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, pelo menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo, fazendo referência à sua condição de bolsista no PET-Saúde/Interprofissionalidade da Regional Jataí-UFG, orientado por tutores(as) do PET-Saúde/Interprofissionalidade dos cursos da área da Saúde da Regional Jataí – UFG;

3.9. Cumprir com as exigências estabelecidas no PET-Saúde/Interprofissionalidade.

a) As(os) estudantes que desenvolverem, no mínimo, seis meses de atividades no PET-Saúde/Interprofissionalidade, com aprovação da preceptoria e tutoria, receberão uma declaração referente às atividades desenvolvidas.

b) Não haverá declaração parcial de participação às(aos) estudantes que desistirem das atividades antes de completarem o prazo mínimo.

4. DAS VAGAS

Serão ofertadas bolsas no valor especificado pelo PET-Saúde/Interprofissionalidade, correspondente às Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-020/2012 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) – **valor atual: R\$ 400,00** (quatrocentos reais) para os candidatos selecionados. Serão ofertadas quinze (15) vagas para estudantes bolsistas. Com as seguintes distribuições: cinco (5) vagas para discentes do curso de Biomedicina; cinco (5) vagas para discentes do curso de Educação Física; uma (1) vaga para discentes do curso de Enfermagem; quatro (4) vagas para discentes do curso de Fisioterapia.

5. NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

As inscrições para o processo seletivo acontecerão nos dias 25/02/2019 ao dia 06/03/2019. Os (as) interessados/as deverão acessar o link <https://goo.gl/forms/kfBqMQsjaDQsGAqz1> e preencher os dados solicitados para efetivar a inscrição. A seleção acontecerá no dia 14/03/2019 em duas etapas:

1ª etapa – Eliminatória: Análise da produção individual de um texto dissertativo objetivo, com no máximo 35 linhas sobre o tema: **Interprofissionalidade e a formação em saúde.**

Pontuação: 0 (zero) a 10,00 (dez) pontos

Local: Unidade Jatobá, Central de Aulas I, Anfiteatro Inferior.

Horário: 11:30 - 13:00h

2ª etapa: Classificatória: Será realizada a análise currículo pela equipe do PET-Interprofissionalidade.

Pontuação: 0 (zero) a 10,00 (dez) pontos

Média global do estudante = (pontuação na 1ª etapa + pontuação na 2ª etapa) / 3.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 O estudante será avaliado quanto:

A) Produção de texto:

- a) Domínio escrito da Língua Portuguesa (0 a 2,5 pontos).
- b) Organização e sequência lógica de ideias (0 a 2,5 pontos).
- c) Conhecimento sobre o tema Interprofissionalidade (0 a 5,0 pontos).

B) Currículo:

- a) Média Global (será atribuído valor de 4,0 pontos para o candidato com a maior média e calculada a pontuação de modo proporcional para os demais candidatos).
- b) Participação em núcleo livre, projeto e/ou atividade de extensão e/ou pesquisa realizado na UFG (será atribuído valor de 1,0 ponto por projeto, não ultrapassando o total de 3,0 pontos).
- c) Participação em eventos científicos de qualquer natureza (será pontuada uma única participação e esta terá valor de 1,0 ponto).
- d) Realização de cursos, visitas técnicas e/ou estágios extracurriculares durante o período de graduação (será pontuada uma única participação e esta terá valor de 2,0 ponto).

6.2. O estudante deverá alcançar no mínimo nota 6,0 na etapa eliminatória (produção individual) para ter o seu currículo avaliado.

6.3. Serão utilizados como critério de desempate, nesta ordem:

- Maior média global;
- Não estar participando de nenhum outro projeto;
- Estar matriculado a partir do 5º período do curso (menor tempo para concluir a graduação).

7. RESULTADOS

7.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 15/03/2019 e o resultado final no dia 19/03/2019, no site da Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde (UAE-CISAU) da Universidade Federal de Goiás-Regional Jataí (<https://saude.jatai.ufg.br/>).

7.2 O candidato aprovado terá que preencher, assinar, digitalizar e enviar (formato PDF) o **“Termo de Compromisso do Participante”** (ANEXO I), para o e-mail inscricaointerpetufj@gmail.com imprerterivelmente no dia 19/03/2019. O candidato que não atender este item será desclassificado.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 Após a divulgação do resultado preliminar, o (a) candidato (a) que dele discordar poderá interpor recurso ao resultado no período de 16/03/2019 a 18/03/2019, por meio do preenchimento e envio do formulário **“Solicitação de Recurso Contra os**

Resultados do Processo Seletivo Complementar do PET-Saúde/Interprofissionalidade 2019-2020” (ANEXO II), via e-mail: inscricaointerpetufj@gmail.com

8.2 O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia 19/03/2019 no site da Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde (UAE-CISAU) da Universidade Federal de Goiás - Regional Jataí (<https://saude.jatai.ufg.br/>).

9. INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades do PET-Saúde/Interprofissionalidade está condicionado a autorização do Ministério da Saúde, nos termos do Edital 10/2018, assim como o pagamento de bolsas. Os alunos selecionados serão avisados com antecedência via e-mail.

CRONOGRAMA

Evento	Data
Inscrições	25/02/2019 à 06/03/2019
Homologação das inscrições	07/03/2019
Seleção (1 etapa texto dissertativo)	14/03/2019 das 11:30 às 13:00h
Resultado Preliminar	15/03/2019
Recurso	16/03/2019 e 18/03/2019
Resultado Final	19/03/2019
Início das atividades	Após comunicado oficial do Ministério da Saúde
Autorização da primeira bolsa	Após autorização do Ministério da Saúde

Jataí-GO, 22 de fevereiro de 2019.

Profa. Márcia Carolina Mazzaro
Coordenadora Geral do PET-Saúde/Interprofissionalidade da Regional Jataí-UFG

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DO PET SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE 2019-2020

DATA DA SOLICITAÇÃO: ____/____/____

DATA DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: ____/____/____

NOME DO (A) CANDIDATO (A): _____

MATRÍCULA: _____ CURSO: _____ PERÍODO: _____

TELEFONE PARA CONTATO: () _____ - _____

E-MAIL: _____

ARGUMENTAÇÃO:

Jataí, _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

ANEXO II



Ministério da Saúde
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Departamento de Gestão da Educação na Saúde
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE
PET - SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE
EDITAL Nº 10, 23 DE JULHO 2018
TERMO DE COMPROMISSO DO PARTICIPANTE

Dados do Participante:

Nome: _____

CPF: _____

Data de Nascimento: _____

Nome da Mãe: _____

Tipo participante: Aluno

Endereço:

CEP: _____

UF: _____

Município: _____

Bairro: _____

Logradouro: _____

Complemento: _____

Telefone Comercial: _____

Telefone Residencial: _____

Celular: _____

E-mail: _____

Dados Bancários:

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

Agência Bancária: _____

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na legislação pertinente do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - Pet Interprofissionalidade, para participação no âmbito deste Programa. Comprometo-me a desenvolver as atividades previstas no Projeto da Secretaria(s) Municipal (Municipal e/ou Estadual) de Saúde de Jataí em parceria com a Instituição de Educação Superior Universidade Federal de Goiás.

Observações Importantes

Declaro também que estou ciente que, caso não faça nenhuma movimentação na conta benefício criada para depósito desta bolsa, no prazo superior a 90 dias a contar da data de cada depósito, a mesma será recolhida pelo Banco do Brasil e devolvida ao Fundo Nacional de Saúde.

Local e Data:

PARTICIPANTE

COORDENADOR DO PROJETO